



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 285 - Extra

Cubatão, sábado-feira, 28 de setembro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### DECRETO Nº 11.079 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 6º, incisos II, III e V da Lei Municipal nº 3.964 de 28 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), suplementar às dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
05	021202	041220002.2.174	4490.93.00	Indenizações e Restituições	32.000,00
05	021202	041220002.2.174	4490.93.00	Indenizações e Restituições	53.000,00
TOTAL					85.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
05	021002	154520002.1.060	4490.39.00	Outros Serv. Terc – P. Jurídica	32.000,00
05	021002	154520002.1.060	4490.51.00	Obras e Instalações	53.000,00
TOTAL					85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 27 DE SETEMBRO DE 2019

486º da Fundação do Povoado  
70º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

**DOMINGOS SÁVIO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 003/2019/SEPLAN